



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 011/2024.**

Prezada Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 011/2024, que "AUTORIZA ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE "**, para atender as demandas Municipais.

Esclarecemos que o presente projeto adequou orçamento 2024 para atender a demanda da secretaria de OBRAS que é aquisição de Caminhão cavalo mecânico 4x2, duas portas, ano fabricação não inferior a 2012, diesel, gabine frontal, motor mínimo 6 cilindros com mínimo 360cv, cambio automático, suspensão pneumática, ar condicionado, rodas 22,5, pneus novos dianteira e pneus traserios borrachudos novos ou recalchutados (primeira vez) sem câmara. Destata-se que o veiculo (caminhão) que o municipio possui precisa de reparos que compensam o investimento para tanto o mesmo deverá ser encaminhado a leilão.

1 – Verbas recebidas da união via (fonte de Recurso - 704) **FEP - superávit financeiro 2023**

OBS –

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 14 de Fevereiro de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 011/2024.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A INSERIR METAS PPA, LDO E LOA E A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS. no uso de suas atribuições legais foço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1** - Fica o Poder executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 255.236,79 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1) **Proj Ativ 2204- MELHORIA INFRA ESTRUTURA URBANA E RUARAL -**

**FEP**

44.90.52.00.00.2704 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 255.236,79

**Parágrafo Único** - Para a cobertura dos créditos adicionais Especiais servirão de fonte: “redução”

**Fonte Recurso** -2704 **FEP - superávit financeiro 2023.....R\$ 255.236,79**

**Art. 2-** Esta Lei entrará vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 14 de FEVEREIRO de 2024.

  
RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.